



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 034

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

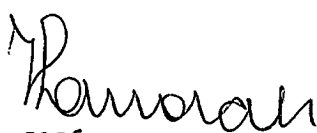
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Lote nº 09 (nove), com área de 2.558,50m², Lote nº 10 (dez), com área de 2.848,50m² e Lote nº 11 (onze), com área de 5.000,00m², totalizando a área de 10.407,00m² (dez mil, quatrocentos e sete metros quadrados), todos da quadra nº 01 (um), do Parque Industrial de Umuarama, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 780.525,00 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e cinco cruzados) os lotes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



134

.....

[Faint, illegible text, likely a list or table of contents]

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 Nº 2.456
 02/08
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS